



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 291, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 22.654,03 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 22.654,03 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural com o intuito de realizar restituição de saldo à União oriundo do Convênio MAPA nº 907585/2020 referente à Rendimentos de Aplicações Financeiras, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	442093000000	Indenizações e Restituições	1026	29578	R\$ 22.654,03
TOTAL					R\$ 22.654,03

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso, o **Excedente Financeiro**, oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, apurado na **Fonte de Recursos 1026 – CONVENIO MAPA 907585/2020**, no valor de R\$ 22.654,03.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL